



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 153/2016, de 25 de outubro de 2016.**

Aprova o afastamento para qualificação do servidor docente Leonardo Henrique Borges Oliveira.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de outubro,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.009541/2016-33;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar o afastamento para qualificação do servidor docente Leonardo Henrique Borges Oliveira, no período de 12 de dezembro de 2016 a 11 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 25 de outubro de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**

Presidente